Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, com base na Lei Municipal n ? 3.674, de 03 de Maio de 2005, atenda a reivindica?o dos moradores que residem nas ruas Beija-flor e Andorinhas, no Bairro S? Francisco, visando a instala?o de galerias de ?uas pluviais e a pavimenta?o comunit?ia das referidas vias p?licas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente para o Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e t?nicos, visando o atendimento do que preceitua a Lei Municipal n ? 3.674, de 03 de Maio de 2005.

O objetivo da presente Indica?o ?sugerir que o Executivo Municipal atenda com a maior brevidade poss?el a reivindica?o dos moradores que residem nas ruas Beija-flor e Andorinhas, localizadas no Bairro S? Francisco, na sede municipal, tendo em vista que at?o momento inexiste melhorias no que tange ao escoamento de ?uas pluviais atrav? de galerias, assim como de pavimenta?o asf?tica, o que gera in?eros transtornos para dezenas de mun?ipes rondonenses.

?preciso elaborar os competentes projetos t?nicos e viabilizar recursos para a realiza?o destas importantes obras, com a maior brevidade poss?el, resolvendo estes problemas em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 09 de Maio de 2011.

VALDEMIR **JOS?SONDA**
Vereador